

Ficam suspensas as votações previstas para os dias 1º e 2 de abril para a formação da composição do Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

A Comissão Eleitoral informa que devido à suspensão das sessões administrativas dos órgãos julgadores, estabelecida pela Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2/2020, em razão da pandemia de COVID-19, ficarão suspensas as votações previstas para a sessão do dia 1º de abril de 2020, nas categorias Magis-TJ e Servi-TJ, para formação da composição do Comitê Orçamentário, de Gestão de Pessoas e Atenção Prioritário ao Primeiro Grau de Jurisdição para o biênio 2020/2022.

Do mesmo modo, buscando fomentar a participação de magistrados e servidores no processo eleitoral e de forma a dar ampla publicidade dos procedimentos, fica suspensa a votação prevista para o dia 02 de abril nas categorias Magis-Classe e Servi-Classe.

O cronograma eleitoral será redefinido tão logo haja a normalização das atividades do Poder Judiciário de Santa Catarina.

Contamos com a compreensão de todos e permanecemos à disposição para o esclarecimento de dúvidas por meio do e-mail cogpappg.candidato@tjsc.jus.br.

Para mais informações, consulte a página do [Comitê](#).